



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1382/2023

**RETIRA GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO
A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, art. 39, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRA Gratificação de Interiorização do servidor Municipal, Sr. **EDILSON RAMOS**, matrícula nº 07862, constante da Portaria nº 382 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 02 de março de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal